EDITAL Nº 273 - SOLDADO PMPR-2025

REVOGAÇÃO DE LIMINAR E DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO
(Em cumprimento à decisão judicial)

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Aluno–Soldado de 3ª Classe Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná – PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR – 2025, de 28 de março de 2025, em cumprimento à decisão judicial nos Autos nº 0002081-78.2026.8.16.0004 - 5ª Câmara Cível em Composição isolada do TJPR, (eP: 26.219.437-0), resolve:

1. Divulgar a **REVOGAÇÃO** da tutela provisória que havia sido deferida ao candidato **DOUGLAS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO**, inscrição nº 2503019577, 1ª Região/Curitiba, tornando sem efeito o ato administrativo publicado no Edital nº 181 - SOLDADO PMPR – 2025.

2. Informar que o candidato permanece eliminado do presente certame.

Curitiba, 06 de novembro de 2026.

Ten.-Cel. QOEM PM Cristiano Israel **Caetano**,
Presidente do Concurso.